



TERMO DE APOSTILAMENTO – 3

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 53/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2156/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA KAIRÓS CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA CASANGA NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato firmado em 17 de maio de 2022, com Ordem de Serviço para início em 30/06/2022 fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 420.216,60 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos) **FONTE 1** e R\$ 1.917.595,23 (um milhão, novecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) **FONTE 5** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

SECRETARIA	FONTE	VALOR A SER TRANSFERIDO DE 2023 PARA 2024
Obras Públicas	01	R\$ 420.216,60
	05	R\$ 1.917.595,23
VALOR TOTAL R\$ 2.337.811,23		

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023


JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

